

Neste espaço o rural e o ambiental expõem problemas comuns de forma convergente. Disputas entre o desenvolvimento da produção e a conservação sempre existirão, e têm papel essencial na busca de equilíbrio. **Agro&Eco** é aberto a opiniões nas quais o Eco e o Agro concordam, relatados em conjunto, por quem tem algo a dizer de ambos lados.



## Apresentação

Trajetória sectária, tribos distintas, visão reduzida; somados à polarização recente das brigas para ver quem fala mais alto na revisão do Código Florestal, forjaram na opinião de muitos - *dos mais informados aos menos avisados*- a impressão que o Agro e o Eco necessariamente se contrapõem.

Como água e óleo, não se misturam, é necessário escolher entre um ou outro. A questão, propositadamente ou não, isto pouco importa, foi colocada da seguinte forma: ou conservamos a pujante natureza que tantos benefícios traz para a nossa sociedade e ao planeta (o **Eco**), ou desenvolvemos um setor importantíssimo à nossa economia, segurança alimentar, e política energética (o **Agro**). Importante não só para nós, estratégica para muitas outras regiões do planeta que se abastecem dos produtos daqui.

O dilema torna qualquer escolha racional, que tenha como alicerce o interesse coletivo, impossível. No meio desta confusão a coluna **Agro&Eco** da RedeAgro, inaugura com a matéria "**A cerca do Código Florestal**" um espaço povoado por sujeitos que acreditam que as duas visões não são excludentes. Pessoas que afirmam que o **Agro** e o **Eco** podem ser fundidos num único pensamento de conciliação.

No espaço **Agro&Eco** serão apresentadas apenas concordâncias por sujeitos que genuinamente pertencem ao **Agro** ou ao **Eco**, e têm sua militância e visões intrínsecas de seus espaços de vida. Eles discutirão os temas, ou a parte destes temas, em que o **Eco** concorda com o **Agro**. As divergências devem ser resolvidas pela disputa e por escolhas políticas, resultando, eventualmente, em equilíbrio. Mas onde já há convergência, a ajuda mútua e a colaboração, já nos ensinaram os sábios do passado, são as formas mais eficazes de progresso.

Abre o espaço **Agro&Eco** o espinhoso tema do Código Florestal, por uma elemento igualmente espinhoso, a cerca.

# A cerca do Código Florestal

A cerca deste artigo é aquela que visa impedir o acesso de animais a locais inadequados, como as terras do vizinho, um pasto reservado para a época da estiagem, ou cheio de ervas venenosas. Mesmo que este tema não tenha sido trazido ao debate público, e para quem não é do ramo possa parecer uma questão menor, a cerca é um elemento central na revisão do Código Florestal e não deve ser menosprezada.

## Porque a cerca?

Um total de 44 Mha dos passivos em Áreas de Preservação Permanente - APP (80% do passivo total) ocorrem sobre pastagens. Isto se explica pelo fato das pastagens, ou os sistemas em que as lavouras aparecem integradas às pastagens, ocuparem 77% das terras em uso pela agropecuária no Brasil. Torna-se, assim, essencial e estratégico a busca por um caminho fácil, eficiente, e de baixo custo para permitir a adequação à legislação da imensidão que representa esta situação (*pasto em APP no lugar do uso exigido que é a floresta*). A cerca tem um papel decisivo nesta discussão.

A maior parte das pastagens do Brasil é utilizada para abrigar nosso imenso rebanho de gado de corte que é produzido a pasto, geralmente em sistemas extensivos. Na lógica da produção extensiva, a fazenda é cercada, mas internamente há poucas divisões (*cercas internas*). Os pastos são grandes assim como os lotes de animais. Nestes casos, pesquisas científicas rigorosas, a vivência dos que cuidam das fazendas, e as experiências de restauração em curso (*como é o caso do município de Paragominas no Pará*) mostram que sobre Cerrado, Floresta Amazônica e Mata Atlântica a APP é facilmente restaurada pela simples interrupção das roçadas (*ou aplicação de herbicida*). Cessando a limpeza do pasto, arbustos, arvoretas, e outras formas lenhosas surgem sombreando o capim. Na sombra, o capim fica mais tenro e mais digestivo para o gado.

Num pasto que tem a APP em restauração já parcialmente sombreada, o gado irá primeiro consumir as folhas tenras, favorecendo as plantas lenhosas que passam a ter menor competição por água, nutrientes e espaço. As folhas duras dos arbustos e árvores não são atraentes para o gado, que não irá consumi-las a ponto de impedir a restauração da área. Assim, a presença do gado é benéfica para a restauração nesta fase. Sem a presença do gado, o capim, mais agressivo, poderia tomar conta de tudo.

Repetindo este ciclo - fim da limpeza do pasto, plantas lenhosas se desenvolvendo, gado consumindo o capim - sobram apenas as árvores. Quando o sombreamento ficar muito intenso, o capim não brota mais. Até este momento a restauração se deu sem investimentos por parte do pecuarista. Este apenas deixou de roçar ou aplicar herbicida nas APPs ou outras áreas a serem restauradas. Mas quando nas APPs a vegetação começa a se fechar, surge o problema: a necessidade de isolamento da área por meio de cercas.

As vacas tem o hábito de parir suas crias em ambiente recluso e protegido. Um capão de mata é ideal. Caso a APP, agora restaurada, fique sem cercas muitas partições irão ocorrer por lá. Cuidar, e até achar a cria e sua mãe fica quase impossível. Na mudança do gado, o bezerro pode ficar para trás, dificultando os cuidados e podendo levar a morte dos animais. Junto com a regeneração podem vir as ervas venenosas, que podem também matar o gado. Manejar o gado nesta situação fica difícil.

Como resolver? Cercando as áreas de APP e as outras áreas regeneradas. Os custos são elevados. A cerca elétrica não sai por menos de R\$ 2,6 mil o quilômetro (km), e a fixa pode chegar a R\$ 7,0 mil o km. A manutenção fica mais cara também, mais gente e material para aceiros e consertos. Para viabilizar são necessárias duas medidas: financiar a implantação e repor os custos tanto da manutenção como da redução de área de pasto.

## Como viabilizar estas medidas?

### *Compensando os custos da manutenção e redução de área de pasto:*

A forma mais fácil é pelo ganho de eficiência e, conseqüentemente, maior lucratividade da produção na fazenda. O caminho para isto está parcialmente percorrido quando as APPs estiverem cercadas. Esticando parte das novas cercas até os espigões, os pastos ficam menores, ou seja, a fazenda fica dividida em mais pedaços. Com pastos menores, o aproveitamento do capim pelo gado é melhor e permite o manejo rotacionado.

Explicando: como há mais animais em espaço menor, a turma come tudo. As sobras são menores quando comparadas àquelas em que os pastos são muito grandes. O capim brota de forma mais uniforme, favorecendo seu desenvolvimento. Pastos pequenos, com lotes menores sendo transferidos de um pasto para outro com mais freqüência quando comparados com os pastos e lotes grades, representam um ganho de eficiência importante. Na maior parte dos casos são esperados ganhos de lotação entre 30 e 50%. Estes ganhos de eficiência certamente compensam a produção perdida na área restaurada e permite também cobrir os custos de manutenção com sobras. Nesta fase é importante também a instalação de bebedouros, evitando que o gado tenha que ter acesso às APPs restauradas.

Medidas complementares podem ser necessárias, tais como: disseminar o conhecimento sobre a nova estratégia de manejo, com o tempo melhorar a qualidade do capim para otimizar a resposta ao manejo mais intensivo, e melhorar a genética do gado. No entanto, nada disto é urgente e pode ser feito com o tempo.

### *O financiamento da implantação*

O principal obstáculo que impede esse aumento de eficiência da pecuária extensiva é o custo das cercas, tanto para cercar as APPs como o restante necessário para dividir os pastos, além dos bebedouros. Ai vem a segunda possível sinergia: e se houvesse um financiamento para cercar as APPs, dividir os pastos e providenciar os bebedouros? A maior parte do problema estaria resolvida. Só não adotaria o novo negócio - uma pecuária mais eficiente e rentável, combinada com o cumprimento do Código Florestal nas suas mais do que justificadas exigências de preservação das APPs - quem tiver outros motivos para isto.

O caminho mais tradicional seria este financiamento vir de créditos específicos como os Comitês de Bacia, por exemplo. Créditos, de preferência com pouca burocracia e amplo acesso, considerando a enorme área a ser beneficiada bem como o elevado número de beneficiários.

Uma opção complementar, no entanto, é utilizar o próprio mecanismo de compensação previsto no Código Florestal (*Cota de Reserva Ambiental ou Servidão Florestal*). Neste caso, quem deve Reserva Legal e não tem área para esta finalidade (*porque seria obrigado a reduzir sua produção, por exemplo*), poderia investir em uma fazenda de pecuária que ainda tem potencial de aumentar sua eficiência, recuperando assim a produção da área restaurada. O pecuarista poderia ter desta forma uma fonte adicional de financiamento para dar continuidade ao projeto intensificação da produção e adequação ambiental da sua propriedade. Caso o mecanismo de compensação previsto no Código Florestal ainda contemple um prêmio para restauração florestal associada à intensificação de pastagens, poder-se-ia resolver dois problemas de uma única vez. O pecuarista faz a adequação ambiental de sua propriedade, intensificando sua produção e restaurando uma área maior do que suas APPs e RL. O que ele restaurar a mais, serve como compensação para alguém que prefere compensar fora de sua propriedade, e pagará ao pecuarista por isto.

Tendo a normatização e o monitoramento da recuperação das APPs e RL bem definidos, inclusive para os casos de difícil restauração, existe uma oportunidade claramente colocada para a revisão do Código Florestal: utilizar o mecanismo de compensação como parte da estratégia de modernizar e intensificar a pecuária de corte, não excluindo nem concorrendo com outras iniciativas que promovam estas ações. Aproveitar esta

oportunidade, conciliando assim o **Agro** e o **Eco** na situação que representa 80% do problema das ocupações em áreas que deveriam estar conservadas, passa da condição de desafio para a condição de opção.

Colaboraram neste artigo:



Bürgi Consultoria

Scot Consultoria



ICONE

Prof. Ricardo Ribeiro Rodrigues  
*USP/Esalq/LERF*



Prof. Gerd Sparovek  
*USP/Esalq/Solos*

Associação dos Profissionais de  
Pecuária Sustentável



TNC

WWF



Solidaridad